

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Andressa Pires Martins Santana (DPI-UEM), Carolina Emy Tatessuji (DDP-UEM), Diego Espanhol (DDP-UEM), Marina Bessa Boury (DDP-UEM), Isadora Alvarenga Santos (DDP-UEM), Juliana Garcia (DDP-UEM), Lílian Lavorente Lima (DPI-UEM), Pedro Paulo da Cunha Ferreira (DDP-UEM), Amália Regina Donegá (Coordenadora), e-mail: ardonega@uem.br

Universidade Estadual de Maringá/ Departamento de Direito Público – Maringá – PR

Área temática: Direitos Humanos e Justiça

Palavras-chave: Núcleo, Defesa, Direitos, Infanto-juvenil.

Resumo

O Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDIJ) encontra-se vinculado ao Departamento de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá e realiza atividades de extensão visando à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Desta forma, contribui para que os acadêmicos e a instituição desenvolvam a prática extensionista, tal como vem promovendo com o ensino e a pesquisa, corroborando, assim, para o crescimento de autêntica rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Objetivando defender os interesses de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados ou ameaçados de lesão, o Núcleo assume demandas jurídicas no campo do direito de família e na seara das infrações penais. O acompanhamento psicológico dessas crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, quando necessário, constitui, outrossim, um dos escopos do projeto. Dessa forma, o NEDIJ opera com a perspectiva da retroalimentação ao investir na formação de uma nova cultura no tratamento das questões infanto-juvenis, contribuindo para o cumprimento dos desideratos presentes na Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em franco avanço com relação à participação de todos em favor dos direitos dos jovens brasileiros.

Introdução

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude de Maringá se formou graças ao convênio de cooperação técnico científico celebrado entre o Ministério Público, o governo do Estado, em parceria, ainda, com as Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O projeto é composto por quatro acadêmicos de direito, um de psicologia, dois advogados e um psicólogo (selecionados todos através de processo seletivo), a quem são oportunizados a preparação e aperfeiçoamento para a futura inserção e

manutenção no mercado de trabalho, de um profissional de perfil diferenciado, atento para as questões de cunho social.

As atividades desenvolvidas pelo NEDIJ de Maringá têm por escopo estimular o estudo e a pesquisa de diversos temas referentes à criança e ao adolescente; auxiliar na formação de políticas públicas na área da infância e juventude; intervir administrativa e judicialmente na defesa dos direitos individuais e coletivos infanto-juvenis, bem como prestar assistência jurídica a adolescentes a quem se atribua a comissão de atos infracionais.

Compete ao Núcleo da UEM promover o atendimento gratuito de crianças e adolescentes que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados ou violados prestando-lhes assistência jurídica e psicológica. É também papel do projeto assessorar os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, informando e orientando-lhes, quando possível e/ou requisitados, sobre a elaboração e implementação de políticas voltadas à criança e ao adolescente.

Alianças como essas demonstram patentemente o papel da universidade frente aos problemas sociais, primando pela indissociabilidade do pensar e do agir, tornando esse espaço de reflexão em que se constitui a academia no *locus* em que se pressupõe a realização do fazer com o saber.

Assim, a pesquisa e o estudo fazem parte do enriquecimento do trabalho dentro do Programa, aperfeiçoando os estagiários e colaborando para o entendimento dos casos controversos que se apresentam.

A análise jurisprudencial por parte dos bacharelados fomenta uma compreensão praxista dos casos similares aos tratados pelo Núcleo, quando da elaboração dos pedidos de guarda, adoção e tutela.

Os *habeas corpus*, bem como as defesas prévias, alegações finais e eventuais recursos em ações sócio-educativas, formuladas pelos acadêmicos, delineiam as linhas mestras das tarefas a serem exercidas por aqueles que pretendem enveredar-se na senda do Direito Penal.

A proximidade, por parte da equipe de trabalho, com os vetores criminógenos que ensejam a realização de infrações, contribuem, sobremaneira, para um relacionamento entre a teoria e prática dos estudantes de psicologia.

Como alhures mencionado, o intercâmbio de experiências entre as áreas de atuação é condição indispensável ao bom tocar das atividades exercidas.

Para o balizamento dessas idéias, rotineiramente, os membros do projeto se reúnem nas chamadas Mesas de Estudos e Debates - grupos de reflexão, os quais se tornam ambiente fértil à discussão acadêmica e para a transferência de saber entre orientadores, acadêmicos e comunidade externa. Nessas reuniões, os membros selecionam textos para a discussão em conjunto com a exposição de casos evidenciados diuturnamente no projeto, ou alheios ao seu campo de atuação, repassando à equipe novos conhecimentos que possam melhor direcionar os trabalhos, as práticas ou a própria vivência cotidiana.

Em nível acadêmico e detendo um caráter formal, compete aos estudantes, ainda, a pesquisa científica de temáticas afetas à criança e adolescente em variados aspectos de abordagem, sendo que, desde o ano de 2006, época em que o projeto iniciou-se, até o presente momento, foram realizados seis trabalhos de pesquisa. Os

temas abarcam a aplicação das medidas sócio-educativas, drogadição, abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes, trabalho infantil, redução da maioridade penal e análise dos Conselhos de Direitos infanto-juvenis.

Outras produções são realizadas permanentemente no NEDIJ, buscando sempre exercitar os fins últimos previstos no regulamento instituidor, estimulando de forma perene o exercício da cidadania, tanto pelos acadêmicos, quanto pelos profissionais integrantes.

Da idealização do Núcleo e levando adiante suas atribuições, surgiram planos supervenientes - elaboração de outros projetos de extensão com o fim de levar à comunidade externa informações em forma de palestras e conferências. Assim foi quando da existência dos projetos: Além da Punição e ECA nas Escolas: da lei à realidade, desenvolvidos pelo NEDIJ de Maringá.

Freqüentemente os membros do Núcleo são chamados a participar de eventos, como ocorreu recentemente em meados do mês de abril no 4º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, sediado em Dourados-MS, ocasião em que expôs a milhares de outros extensionistas de diversas regiões do país: como, quando, o porquê e a forma de sua atuação. Do mesmo modo, participou do *X Congreso Iberoamericano de Extensión Universitária*, ocorrido entre os dias 05 a 09 de outubro de 2009, na “Universidad de la República”, em Montevideu-Uruguai, ocasião em que o NEDIJ apresentou o trabalho intitulado “Núcleo de Estudios y Defensa de los Derechos de la Infancia y de la Juventud: Un Instrumento a Servicio de las Garantías del Niño y del Adolescente”.

Nessas ocasiões, a oportunidade de divulgar os trabalhos desenvolvidos, bem como os estudos promovidos pela equipe, transforma-se numa profícua troca de experiências entre milhares de estudantes e profissionais que se dedicam à extensão.

Materiais e Métodos

Destarte, valemo-nos dos métodos dedutivo-indutivo e empírico como meio de operar o conhecimento repassado e o saber adquirido.

Dado tratar-se de trabalho que envolve conceitos de direitos humanos, justiça e cidadania, cabe a seus integrantes conhecer e interpretar a realidade das crianças e adolescentes do país, sobretudo da cidade de Maringá, a fim de organizar conceitos e propostas futuras de políticas públicas infanto-juvenis.

A exegese e estudo da dogmática jurídica associado à contribuição decorrente da vasta literatura da psicologia são, também, ferramentas imprescindíveis na execução das atividades do Núcleo.

Resultados e Discussão

Abaixo, passemos a expor alguns dados constantes nos últimos relatórios de atividades do projeto, que expressam numericamente os seus resultados.

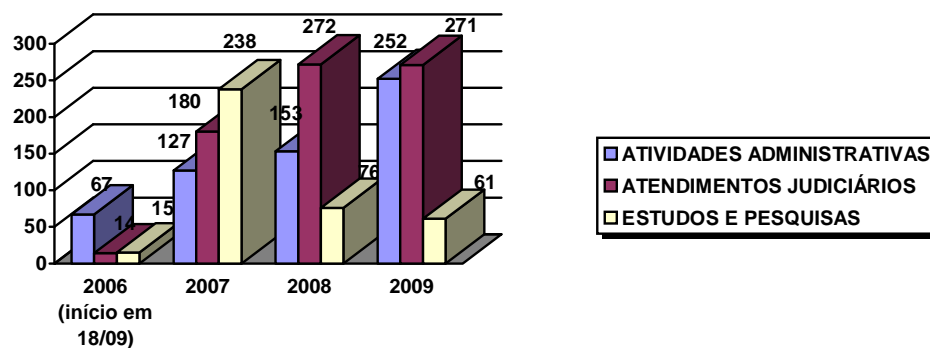


Figura 1 – Relatório estatístico de atividades anuais

PROCEDIMENTO	2006 (início em 18/09)	2007	2008	2009¹	TOTAL
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ofícios, comunicações internas, aquisições de materiais, seleção de estagiário, etc. - procedimentos e encaminhamento em favor da clientela e dos setores que integram a rede de proteção a criança e adolescente.	67	127	153	252	599
ATENDIMENTOS JUDICIÁRIOS - número de processos atendidos	14	180	272	271	737
ESTUDOS E PESQUISAS - projetos de pesquisa, extensão e eventos; - encontros com a equipe para grupo de estudo e elaboração	15	238	76	61	390
TOTAL	96	545	501	584	1726

Figura 2 – Relatório por extenso das atividades anuais

Os dados relativos ao ano de 2009 são referentes até o mês de agosto, segundo dados do último relatório.

Diante desses dados, observa-se pela análise gráfica que, no período de 2007, se comparado aos anos subseqüentes, houve perceptível redução das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Núcleo. Todavia, na mesma proporção houve vultoso crescimento dos *atendimentos* e a encampação de novas demandas judiciais junto à Vara da Infância e da Juventude, tal qual o acompanhamento psicossocial prestado, não só às crianças e adolescentes – sujeitos dessas demandas, mas também seus familiares.

Malgrado a existência do declínio de atividades científicas no período referido acima, a atividade precípua exercida pelo projeto jamais dispensa a permanente qualificação acadêmica de seus membros, remetendo-os permanentemente às mais especializadas fontes do Direito e da Psicologia. A despeito do exposto, reafirmamos o número cada vez mais crescente de jurisdicionados que são assessorados pelo Núcleo de Maringá.

Conclusões

Dentre as conclusões que se pode alcançar, nota-se que o NEDIJ tem buscado a operacionalização do conhecimento teórico, com a perspectiva de retro atividade, ao investir na formação de uma nova cultura para o tratamento dos assuntos ligados à criança e ao adolescente.

Nesse diapasão, o projeto vem contribuindo com a comunidade da comarca de Maringá de forma *imediata* ao oferecer assistência jurídico-psicológica e de forma *mediata*, ante a propagação do conhecimento perante a coletividade, além do aperfeiçoamento de seus estagiários.

Nesse ínterim, a ação extensionista da UEM, como ocorre através do NEDIJ, indiscutivelmente, substituiu e vem substituindo de forma eficaz os vácuos ou lacunas do Estado na execução de suas políticas em favor da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, corroborando de forma a fazer saltar para além dos muros universitários o conhecimento tão precioso que sempre encontra lugar no seio social.

Referências

NEDIJ. *O Projeto*. [on line] Disponível na internet: <www.nedij.uem.br>. Acesso em: 05 de novembro de 2009.

BRASIL. (1990) *Estatuto da criança e do adolescente*. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 2006.
